



Decisão em Protocolo 00113/2021-4

Protocolo(s): 07965/2021-6

Assunto: Requerimento / Solicitação

Criação: 31/03/2021 20:05

Origem: GAC - Domingos Taufner - Gabinete do Conselheiro Domingos Augusto Taufner

Interessado(s): BRUNO LA GATTA MARTINS - CPF: 051.964.886-26

Trata o expediente de protocolizado nesta Corte de Contas sob o número 07965/2021-6 de petição interposta pela Fundação Getúlio Vargas, por meio de seus advogados Décio Freire - OAB/MG nº 56.543 e OAB/ES nº 12.082 Leonardo José Melo Brandão - OAB/MG nº 53.684, Marcela Ramos de Moraes - OAB/MG 183.765 e Bruno La-Gatta Martins OAB/MG nº 102.991, OAB/ES nº 14.289, referente ao processo TC 834/2021-1.

Insta ressaltar, que a oportunidade para a parte apresentar novos documentos é na ocasião da sustentação oral, na sessão de julgamento, em observância ao disposto no §2º do art. 322 e o caput do art. 328 ambos do Regimento Interno do TCE, bem como o art. 61 da Lei Orgânica desta Egrégia Corte de Contas. Ademais, ressalvo que a Resolução nº 339/2020, regulamenta em seu art. 11 acerca do prazo para envio de documentação nas Sessões Virtuais.

Ante o exposto, tendo em vista que a documentação é extemporânea e que o momento processual é inoportuno para juntada de novos documentos, **deixo de receber** a presente documentação.

Determino a publicação da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do Estado do Espírito Santo a fim de cientificar ao Interessado.

Em, 31 de março de 2021.

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Conselheiro Relator